



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 34/ANAC/2018

Processo nº 00058.012992/2018-90

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, e o item 6.4 do Edital nº 8/SGP, de 27 de abril de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.012992/2018-90, comunica o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação, nos termos deste Edital.

1. SERVIDORES CLASSIFICADOS

1.1 Os pleitos dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação foram analisados de acordo com os requisitos do Edital nº 8/SGP, de 27 de abril de 2018, resultando na classificação abaixo:

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO			
Nº de vagas do Edital: 03			
Nº de servidores inscritos: 03			
Nº de servidores classificados: 03			
Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00067.000708/2018-23	Ismael Pereira da Silva Neto	1629383	1º
00058.015978/2018-48	Renato Amaral Ribeiro	1988735	2º
00058.019117/2018-39	Alexandre Palma Gonçalves	2390987	3º

1.2 Todos os candidatos inscritos para o incentivo destinado à graduação foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.5 do Edital 8/SGP, de 2018.

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO			
Nº de vagas do Edital: 14			
Nº de servidores inscritos: 06			
Nº de servidores classificados: 06			
Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00065.026021/2018-38	Juliana Durgante Tolfo	1586491	1º
00065.024778/2018-97	Rosana Roque Vaz	1580470	2º
00066.512169/2017-08	Daniel Fernandes de Simões Branco	1649128	3º
00071.000112/2018-64	Almir Canto de Carvalho	1581168	4º
00058.015960/2018-46	Diego Bôto Ribeiro	1748897	5º
00058.019069/2018-89	Leonardo Rocha Rêgo	1744281	6º

1.3 Todos os servidores inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *lato sensu* foram classificados.

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> - MESTRADO e DOUTORADO			
Nº de vagas do Edital: 02			
Nº de servidores inscritos: 02			
Nº de servidores classificados: 02			
Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00065.025172/2018-79	Ronaldo Fernandes Nogueira de Araújo	14382482	1º
00058.019060/2018-78	Vanda Aparecida Ferreira Brandão	1478830	2º

1.4 Todos os candidatos inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) foram classificados, uma vez que não foram preenchidas as vagas destinadas ou doutorado, por falta de candidatos. Assim, as vagas ofertadas no item 3.5 foram remanejadas, de acordo com o disposto no item 3.6 do Edital 8/SGP, de 2018.

1.5 Não houve servidor inscrito para a vaga do incentivo educacional destinada à pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O prazo para interposição de recursos será até o dia **11 de julho de 2018** e o pedido deverá ser remetido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

2.2. As demais etapas do Processo Seletivo estão previstas no cronograma do Edital nº 8/SGP, de 2018, conforme abaixo:

Análise dos pedidos de recurso pela SGP	Até 25/07/2018
Publicação do resultado dos recursos e da lista oficial de classificados e não classificados pela SGP.	Até 27/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 26/06/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1950290** e o código CRC **EF07B05F**.